

Câmara Municipal de Guaratinguetá Estado de Pão Paulo Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 407, de 09 de novembro de 1999.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, ao Senhor Major Brigadeiro-do-Ar WALACIR CHERIEGATE.

Processo n.º 1899/99

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA, ao Excelentíssimo Senhor Major Brigadeiro-do-Ar WALACIR CHERIEGATE, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

= Antonio José de Almeida Presidente da Câmara

= Cicero Pereira dos Santos = 1º Secretário " ad hoc "

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 39/99, de autoria do Edil José Luiz Moura Brasil.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= Alir Fernando Prudente de Toledo =

Diretor Geral